

RESOLUÇÃO COMASC Nº 018/2024

Aprova a Prestação de Contas final do Termo de Fomento SETADES nº 121/2022, processo nº 2022-90VH3, celebrado entre a Instituição: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 121/2022, constante no processo nº 2022-90VH3, celebrado entre a **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Pessoas Adultas em situação de rua, administrado pela ADRA no município de Cariacica, por meio de custeio de material permanente (aquisição de veículo). Período de vigência: dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

Edelaid Barroso Salles
Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

OSC: Associação Gelobol Futebol Club, cujo objeto é a realização de eventos, atividades e projetos esportivos e de participação. A entidade foi contemplada com recursos advindos de emenda parlamentar.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CONSELHOS MUNICIPAIS

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 018/2024

Aprova a Prestação de Contas final do Termo de Fomento SETADES nº 121/2022, processo nº 2022-90VH3, celebrado entre a Instituição: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 121/2022, constante no processo nº 2022-90VH3, celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Pessoas Adultas em situação de rua, administrado pela ADRA no município de Cariacica, por meio de custeio de material permanente (aquisição de veículo). Período de vigência: dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de março de 2024.

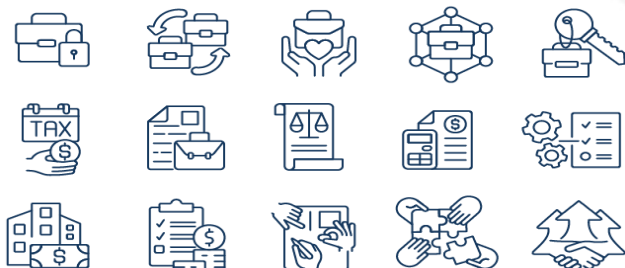
EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
15054900011
9

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2024.04.02 18:38:49 -03'00'



cariacica.es.gov.br